

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0007911-6, SAS - SA, EDITAL nº: 309/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Criança e Adolescente, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos 16 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na SAS Santo Amaro, sito a Rua Padre José de Anchieta, 802 – Santo Amaro, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h 30 às 13h 45. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Sra Priscila Pereira Santos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 06/12/2019, vindo a ser: Priscila Pereira Santos, RF 788.662-4, [priscilapsantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:priscilapsantos@prefeitura.sp.gov.br), efetivo,; Josilene Sousa do Rosário RF 651. 840-1, efetivo; [jrosario@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jrosario@prefeitura.sp.gov.br), Maria Antonia Alves de Oliveira RF 644.644.2,efetivo, [maaoliveira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:maaoliveira@prefeitura.sp.gov.br), dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido saber: Envelope 1: Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro – Grossarl, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Priscila Pereira Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente presentes e devidamente credenciados e demais participantes.